

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

N.º 07/2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA **DE MAIO/2020** 

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2020



#### Reitor

Willian Silva de Paula

# Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

### Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

### Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

# Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

### Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

### Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

# Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

# Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



# <u>Índice</u>

Portaria 955	04
Portaria 956	04
Portaria 983	05
Portaria 984	06
Portaria 985	06
Portaria 994	07
Portaria 995	08
Portaria 997	08
Portaria 999	12



#### **PORTARIAS**

## PORTARIA 955/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23193.036624.2017-05 e o Despacho n. 83/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### **RESOLVE:**

- I Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 2.896 de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 11, de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23193.036624.2017-05, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;
  - IV Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT

## PORTARIA 956/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23194.035131.2017-30 e o Despacho n. 113/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMTÇ

#### **RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 2.020, de 12/08/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 13, de 19/08/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23194.035131.2017-



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO 30, em relação ao servidor matrícula SIAPE 1546519, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT

# PORTARIA 983/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.003017.2019-91 e o Despacho nº 122/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

#### **RESOLVE:**

- I Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE n° 2182113 em substituição ao (à) servidor (a) Vinicius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE n° 1772190 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria n° 2.353, de 17/09/2019;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 2.353, de 17/09/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 14/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.003017.2019-91, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2.353/2019;
  - **V** Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA





## PORTARIA 984/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.011845.2014-99 e o Despacho n. 123/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### **RESOLVE:**

- I Designar o (a) servidor (a) Elizabeth da Cunha Filha, matrícula SIAPE nº 1802077 em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190; e designar o (a) servidor (a) Cleiton Pereira Alves, Matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição ao (à) servidor (a) Douglas Neves da Silva, Matrícula SIAPE nº 1498423, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 1.409, de 06/06/2019;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.409, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.011845.2014-99, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.409/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT

### PORTARIA 985/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23198.017664.2017-08 e o Despacho n. 120/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### **RESOLVE:**





- I Designar o (a) servidor (a) Cleiton Pereira Alves, matrícula SIAPE nº 2318726, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE n° 1772190 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 2.978, de 12/12/2017;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.978, de 12/12/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26/2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23198.017664.2017-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.978/2017;
  - V Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT

### PORTARIA 994/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000695.2020-36 e o Despacho nº 116/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

## **RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000695.2020-36, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113

- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.
  - III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - IV Cientifique-se e cumpra-se.





# MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do IFMT

# PORTARIA 995/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13 e o Despacho n.117/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### **RESOLVE:**

- I Designar o (a) servidor (a) Carlos Augusto Paraba Veloso, matrícula SIAPE nº 1577825, em substituição ao (à) servidor (a) Alyne Hitomi Maeda, matrícula SIAPE n° 2668267, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 2.605, de 14/10/2019;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.605, de 14/10/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 15/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.605, de 14/10/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT

# PORTARIA 997/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 140 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.006234.2014-29 e o Despacho n. 118/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

#### **RESOLVE:**





I - Designar os servidores Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1807729 e Douglas Neves da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1498423, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargos (ou) inassiduidade habitual atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
JEANDRE LUCAS DALEXANDRE E SILVA	2794061	01/04/2013 até 10/04/2013 25/07/2013 29/07/2013 até 31/07/2013 08/08/2013 até 15/08/2013 19/08/2013 09/09/2013 16/09/2013 até 25/09/2013 27/09/2013 02/10/2013 até 04/10/2013 10/10/2013 até 11/10/2013 18/10/2013 25/10/2013 29/10/2013 até 31/10/2013 18/12/2013 até 30/12/2013 02/01/2014 até 19/01/2014 20/01/2014 21/01/2014 21/01/2014 24/01/2014 14/02/2014 17/02/2014 18/02/2014 19/02/2014 20/02/2014 21/02/2014 25/02/2014 25/02/2014 26/02/2014 27/02/2014 26/02/2014 27/02/2014 10/03/2014 10/03/2014 11/03/2014 11/03/2014 11/03/2014 11/03/2014 11/03/2014 11/03/2014	Assistente em Administração



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO						
		14/03/2014				
		17/03/2014				
		18/03/2014				
		19/03/2014				
		20/03/2014				
		21/03/2014				
		24/03/2014				
		25/03/2014				
		26/03/2014				
		27/03/2014				
		28/03/2014				
		31/03/2014				
		01/04/2014				
		02/04/2014				
		03/04/2014				
		04/04/2014				
		07/04/2014				
		08/04/2014				
		09/04/2014				
		10/04/2014				
		11/04/2014				
		14/04/2014				
		15/04/2014				
		16/04/2014				
		28/05/2014				
		29/05/2014				
		30/05/2014				
		02/06/2014				
		03/06/2014				
		04/06/2014				
		04/07/2014				
		07/07/2014				
		21/10/2015				
		23/10/2015				
		24/10/2015				
		25/10/2015				
		26/10/2015				
		27/10/2015				
		28/10/2015				
		29/10/2015				
		30/10/2015				
		31/10/2015				
		01/11/2015				
		02/11/2015				
		03/11/2015				
		04/11/2015				
		05/11/2015				



	06/11/2015	
	07/11/2015	
	08/11/2015	
	09/11/2015	
	20/11/2015	
	21/11/2015	
	22/11/2015	
	23/11/2015	
	24/11/2015	
	25/11/2015	
	26/11/2015	
	27/11/2015	
	28/11/2015	
	29/11/2015	
	30/11/2015	
	15/12/2015	
	16/12/2015	
	17/12/2015	
	18/12/2015	
	19/12/2015	
	20/12/2015	
	21/12/2015	
	22/12/2015	
	23/12/2015	
	24/12/2015	
	25/12/2015	
	26/12/2015	
	27/12/2015	
	28/12/2015	
	29/12/2015	
	30/12/2015	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Convalidar os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.401, de 05/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT





# PORTARIA 999/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000855.2020-47 e o Despacho 121/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

#### **RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000855.2020-47, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729 Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Matrícula SIAPE 1757917

- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.
- III Tornar sem efeito a PORTARIA 818/2020 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2020;
  - IV Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
  - **V** Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor do IFMT

